LEI MUNICIPAL Nº 3.203, 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Denominação de via pública Rua Tenente Ayrton Cerqueira

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tenente Ayrton Cerqueira, a atual Rua “3” do bairro Jardim Alpino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.